

PORTARIA FUCAM Nº. 005/2014

*Altera a Portaria nº 022/2012 que instituiu a
Comissão de Ética da Fundação Educacional
Caio Martins - FUCAM*

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 022/2012 que instituiu a Comissão de Ética da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

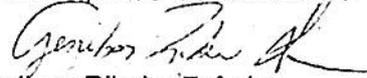
I – A substituição do servidor Cássio Barbosa da Cruz – MASP – 1.207.076-9 pelo servidor Wellington David Pimenta Pereira – MASP – 1.215.436-5 como membro titular e sob presidência deste;

II – A substituição da servidora Maria da Conceição de Paula – MASP 929.078-4 pela servidora Thais de Castro Magalhães – MASP – 1.050.607-9 como membro titular;

III – A substituição da servidora Adriana Pinheiro Leal – MASP 1.222.821-0 pela servidora Maria Aparecida de Araújo Aquino – MASP 1.307.196-4 como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2014.



Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

PUBLICADO - IOF - MG

Dia 10 de maio de 2014

Página 31 Coluna 4

FUCAM